

PORTARIA Nº 0190/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor Ailson da Silva Machado.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Resolução FURB nº 030/1997, de 17 de julho de 1997, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao servidor

AILSON DA SILVA MACHADO

cadastro funcional nº 11915, ocupante do cargo de Auxiliar de Assuntos de Informática, com lotação na Divisão de Tecnologia da Informação, para cursar pós-graduação, em nível de doutorado, área de concentração: Educação, na Fundação Universidade Regional de Blumenau, com carga horária semanal de 12 horas, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2027.

Blumenau, 24 de abril de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA